

**Circular Nº 02/20 – 23 Jan 20**

## Fornecimento de EPI é OBRIGATÓRIO

Empresas são obrigadas a fornecer EPI p/ funcionários

Essa realidade, tão óbvia, precisa ser realçada devido as recentes alterações promovidas pela MP 905, especificamente, no **Art. 167 da CLT**, que dão margem a interpretações equivocadas ou mal intencionadas.

A obrigatoriedade está expressa no **Art. 166 da CLT**, que não sofreu qualquer alteração:

*“Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.”*

### Emissão / Renovação do CA

A Animaseg continua trabalhando, conforme deliberado na reunião com seus associados (18 de dezembro) e consolidada na reunião de Planejamento Estratégico (15 de janeiro).

Nos próximos dias enviaremos mais informações/orientações.

### Próximas Licitações da Petrobrás - Orientações/Dúvidas Evento – Animaseg – 04 Feb 2020

Eng. Leandro Erthal - Estratégia e Centro de Excelência em SMS/Petrobrás

Horário: Das 15 às 17 hs

Local: Animaseg

#### FEIRA APOIADA PELA ANIMASEG:



**FISP**  
Feira Internacional de  
Segurança e Proteção

**FISST**

**20A22**  
OUTUBRO  
**2020**  
SÃO PAULO EXPO  
das 13h às 21h

**RESERVE SEU ESTANDE!**  
+55 11 5585-4355 • 3159-1010  
comercial@fieramilano.com.br

#### Preços (m2) - Agosto 2019

Associado - Expositor	Associado - Não Expositor	Não Associado - Expositor	Não Associado - Não Expositor
718,67	763,56	799,51	898,33

Animaseg - 11 5058-5556 - [animaseg@animaseg.com.br](mailto:animaseg@animaseg.com.br)